

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 15 DIAS DADOS DO PROCESSO: 1122-19.2014.811.0085 CÓDIGO: 54367VLR CAUSA: R\$ 110.694,56 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NORTE MATOGROSSENSE - SICREDI NORTE POLO PASSIVO: JOSE VALDIR GOMES DOS SANTOS E JOSÉ MOMOLI PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): JOSÉ MOMOLI (Executados(as)), Cpf: 41168470110, brasileiro(a), natural de Brasileiro-MT, Endereço: 5ª. Agrovila, Bairro: Zona Rural, Cidade: Terra Nova do Norte-MT, CEP: 78505000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da exportação do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Ação de Execução movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE-MT em face dos executados Jose Valdir Gomes dos Santos e José Momoli, referente à uma Célula de Crédito Bancário, emitida pelo primeiro executado, nos termos da lei nº 10.931/2004, cujo número é A90631294-9, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O segundo executado participou na operação na condição de avalista, sendo igualmente responsável pelo inadimplemento da cédula em questão. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 110.694,56 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 110.694,60 Despacho/Decisão: Vistos. Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização do atual endereço do executado José Momoli, defiro o pedido de citação por edital (fls. 86/87). Expeça-se edital de citação, com prazo 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, expeça-se carta precatória para a Comarca de Peixoto de Azevedo, objetivando a citação do executado José Valdir Gomes dos Santos, atentando-se ao endereço informado. Sendo infrutífera a tentativa de citação, intime o exequente para manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRA-SE. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MATHEUS LEMES DA ROSA, digitei. Terra Nova do Norte, 04 de fevereiro de 2020. Ercílio Giacomelli (Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31089d70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar